

PLANOS DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

2025



Índice

1. Introdução.....	2
2. Visão, Missão e Valores	4
2.1. Visão	4
2.2. Missão	4
2.3. Valores.....	5
3. Âmbito e Objetivos	6
4. Trabalhos a Desenvolver	6
Anexo I – Cronograma de trabalho do SAI para o ano 2025	6

1. Introdução

O Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., descreve presente o documento como Plano Anual de trabalho, com o objetivo de identificar as ações a decorrer no ano 2025, em conformidade do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O exercício da função de auditoria encontra-se descrito num conjunto de normas para a prática profissional de auditoria interna, e o plano de auditoria deve respeitar as normas de atributos e de desempenho presentes no documento 'The Institute of Internal Auditors, que constam publicadas no site oficial¹.

No desenvolvimento do plano de auditoria, delineado para o ano de 2025, constituíram-se indicadores que possibilitam a respetiva avaliação, e que se irão materializar num acréscimo de valor para a Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

O sistema de controlo interno de que se dispõe, compreende um conjunto de estratégias, políticas, processos, regras e procedimentos estabelecidos com vista a garantir um desempenho eficiente da atividade que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade, a segurança e a qualidade da prestação de cuidados de saúde, através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da definição de mecanismos de prevenção e de proteção do serviço público contra atuações danosas.

O ano de 2025 representa um período de consolidação estrutural dos estabelecimentos de Saúde, de natureza pública empresarial inseridos no Serviço Nacional de Saúde, sem deixar de descuidar a inovação característica deste setor de atividade.

Face às mudanças estruturais, necessárias a um melhor funcionamento do sistema de saúde, é necessário englobar os modelos de gestão, de forma a salvaguardar estruturas que anteriormente não seriam englobadas.

¹ [\(Microsoft Word - IPPF Normas_01_09 - revisado_com marcas de revis\343o - CLAUDIO LEMOS\) \(theiia.org\)-](#) acedido a 04 de novembro de 2024.

O aumento dos níveis de risco, previstos para 2025², nomeadamente nas áreas das alterações climáticas e sustentabilidade ambiental, instabilidade macroeconómica e geopolítica, aliadas às alterações nas tendências demográficas entre recursos humanos, como impacto que a tecnologia tem nas instituições e mercado, fazem com que o panorama geral se suceda, implicando novas respostas.

Sendo de ressaltar que o presente Plano Anual de trabalho do Serviço de Auditoria Interna (SAI) desta Unidade Local de Saúde, com a saída da única Técnica Superior adstrita ao Serviço por cedência de interesse público para o Tribunal de Contas – a pedido desta Entidade – desde maio do corrente ano que o referido Serviço de Auditoria Interna ficou a descoberto de recursos humanos, encontrando-se a Unidade Local de Saúde a providenciar esforços e a desenvolver procedimentos concursais para munir o Serviço com recursos humanos necessários por forma a prosseguirem as funções adstritas ao mesmo.

Também é importante referir que esta Unidade Local de Saúde ainda não teve autorização para proceder à contratação de um Auditor Interno.

Dever-se-á referir que o plano de ações definido poderá ser sempre sujeito a alterações atendendo às necessidades e fundamentos para tal, e que podem advir exemplificativamente de sugestão/necessidade pelo Concelho de Administração e/ou acompanhamento de Auditorias, nomeação do Auditor Interno, entre outras.

²<https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.iaa.org.uk%2Fmedia%2F1693560%2Ffrif2025-board-briefing.pptx&wdOrigin=BROWSELINK> (acedido a 04 de novembro de 2024)

2. Visão, Missão e Valores

2.1. Visão

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. pretende constituir uma referência na prestação de cuidados de saúde, através das especialidades diferenciadas, e na aposta no desenvolvimento de serviços eficientes e inovadores, com uma gestão adequada dos recursos, sempre com o objetivo de atingir a satisfação dos utentes, no quadro da missão do SNS, numa busca permanente da excelência.

2.2. Missão

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. tem como missão a prestação de cuidados diferenciados, com eficiência e qualidade, em articulação com outros serviços de saúde diferenciados, com eficiência e qualidade, em articulação com outras instituições sociais e de saúde da comunidade, a custos comportáveis.

Assumindo-se como uma Unidade Local de Saúde de elevada competência na organização e prestação assistencial, uma referência no esforço de investigação, desenvolvimento e inovação, assente em efetivos critérios de qualidade organizativa e assistencial.



2.3. Valores

No desenvolvimento sustentado da sua atividade, a Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. tem como base os seguintes valores essenciais:



Qualidade

Ambicionar obter os melhores resultados e níveis de serviço na prestação de cuidados, tendo como base a satisfação das necessidades da comunidade, assumindo o princípio da melhoria contínua e promovendo a cooperação entre os diferentes serviços



Ética e Integridade

Orientar as ações a tomar segundo os mais nobres princípios de conduta nas relações



Respeito pelos Direitos Individuais

Assumir o compromisso de salvaguardar a dignidade de cada indivíduo, promovendo estratégias de melhoria constante de humanização nos cuidados assistenciais que presta.



Competência e Inovação

Promover o desenvolvimento da Unidade Local de Saúde e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos cuidados de saúde em claro propósito de equidade.

3. Âmbito e Objetivos

O Serviço de Auditoria Interna (SAI), enquadrado no Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto tem competência para a avaliação de processos de controlo interno e de gestão de riscos nos vários domínios da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. contribuindo para uma melhoria contínua.

A apresentação do presente plano tem em consideração a avaliação dos tipos de risco e quanto este representa a instituição o qual se encontra definido no plano de prevenção de risco de gestão incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.

4. Trabalhos a Desenvolver

Dando cumprimento à Norma 2210 - Objectivos do Trabalho de Auditoria (Standard 2210- Engagement Objectives), o Serviço de Auditoria Interno realiza os relatórios, tendo em conta o Plano de Auditoria Interna, outros relatórios que resultam de obrigações legislativas e instruções de entidades tutelares, vide em infra:

- ✓ Relatório Anual de Auditoria Interna – alínea d) do n.º 2, artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto;
- ✓ Plano Anual de Auditoria Interna - alínea c) do n.º 2, artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto;
- ✓ Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas – alínea e) do n.º 2, artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto e artigo 6º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
- ✓ Relatórios Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas - alínea c) do n.º 2, artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto e artigo 6º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
- ✓ Relatórios Semestrais das Comunicações de Irregularidades – Instrução n.º 8 do GCCI.

O Serviço de Auditoria Interna para o ano 2025 prevê efetuar as seguintes ações de auditoria:

1. Auditoria à acumulação de funções

Riscos Associados: acumulação de funções sem serem objeto de renovação anual; incompatibilidades, e sem autorização.

Objetivos: análise aos procedimentos dos pedidos associados de acumulações de funções quer sejam novos ou renovação de autorização de acumulações de funções. Assim como a sua tempestividade de comunicação dos colaboradores quanto às alterações de modificação ocorridas no período de autorização.

2. Auditoria de acompanhamento aos processos de compras

Riscos associados: Análise subjetiva dos critérios de avaliação das propostas com fatores não quantificáveis nem comparáveis ou inadequação à aquisição em concreto. Divulgação deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores que o classificam, quanto exigíveis, antes de conhecidos os candidatos.

Objetivo: Análise da existência de segregação de funções nas várias fases de processo de aquisição (quem faz o pedido de compra, quem desenvolve o processo, quem avalia e quem autoriza a adjudicação e a despesa); Avaliação do cumprimento da contratação e códigos dos contratos públicos, assim como a demais normativo legal vigente. Avaliação de critérios de adjudicação comparáveis e quantificáveis.

Trabalhos Complementares

No decorrer do ano de 2025 serão propostas a realização de trabalhos de avaliação do controlo de dados pessoais dos utentes, bem como a análise de monitorização dos tempos de resposta mensal da Interrupção Voluntária Gravidez.

Considerando a realização de uma melhoria contínua e dos objetivos do controlo interno, pretende-se completar o plano de trabalho de auditoria com a operacionalidade do software de gestão de auditorias, a monitorização de factos que indiquem sobre a responsabilidade financeira e criminal e o acompanhamento de auditorias, ações de consultoria e inspeções realizadas por Entidades Auditoras Externas/Órgãos Inspetivos.

Pretendemos realizar auditorias na área dos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI) de forma aleatória abrangendo no mínimo dois CRI, bem como o proceder a auditoria de pelo menos três carteiras adicionais de serviços contratualizados no Estatuto dos Cuidados de Saúde Primários.

O quadro seguinte representa o cronograma que pretende demonstrar todas as tarefas que o SAI deverá desenvolver.

De salientar que o cumprimento depende, da informação disponibilizada atempadamente por parte das áreas auditadas, e também de fatores externos/ internos que podem vir a alterar o cronograma.

